

〒521-1101

Endereço 滋賀県彦根市彦根町191番地彦根マンション

Nome 彦根 富子 様

Número da Notificação

彦臨給第45-2号

Reiwa Ano 6(2024) 28 de março

Prefeito de Hikone Wada Hiroyuki



## FORMULÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DE REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE AO BENEFÍCIO ADICIONAL DA CRIANÇA (50MIL/FILHO) E DE SOLICITAÇÃO

### [Kodomo kasan (jidou hitori atari 5 man en) kyufu youken kakunin-sho (seikyu-sho)]

O Benefício foi concedido pelo Governo japonês como uma medida econômica de combate a deflação. Será elegível a esse benefício somente as famílias de renda baixa ou seja aquelas que no ano fiscal de 2023 foram totalmente isentas de imposto residencial ou aquelas tributadas apenas com o "imposto kintou wari" (taxa de imposto per capita fixa regional). Assim sendo, avisamos que há possibilidade de ser elegível ao benefício por isso verifique os dados abaixo, preencha os dados solicitados e envie o formulário até **31 de maio de 2024 (selo postal válido)**.

VALOR PREVISTO DO BENEFÍCIO 50 mil ienes

#### CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO

**Não há nenhuma conta bancária registrada na prefeitura.** Verifique muito bem o conteúdo deste aviso (frente e verso), preencha o formulário e junto com os documentos solicitados faça a entrega via correios utilizando o envelope resposta anexado.

(1) Cópia de um documento para confirmar dados bancários

(2) Cópia de um documento de identidade do chefe da família

#### ■ Dados dos filhos elegíveis que são membros da família do solicitante

	Katakana フリガナ	Data de Nascimento 生年月日		Katakana フリガナ	Data de nascimento 生年月日
	Nome 氏名			Nome 氏名	
1			4		
2			5		
3			6		

#### ■ Deve ser preenchido pelo chefe da família (setai nushi)

Verifique os itens da coluna abaixo e confirme checando com (✓) no (□)

<input type="checkbox"/>	(1) Ninguém da família foi alvo da alíquota do imposto de renda (shotoku wari) no Imposto Residencial 2023 além disso não há membro na família que obteve rendimentos sujeitos ao imposto residencial (alíquota do imposto de renda) em 2023 sem que tenha feito a devida declaração de renda. (2) Nenhum membro da família é dependente de parente tributado pelo imposto residencial (kintou wari) no ano fiscal de 2023. (3) Não há nenhum membro da família que tenha obtido isenção de imposto residencial baseado em tratados fiscais internacionais
--------------------------	--

※ Se a coluna acima não estiver checada NÃO PODERÁ RECEBER O BENEFÍCIO

※ Não é elegível quem já recebeu o respectivo benefício de outro município/vila

※ Se houver erros de confirmação poderá acontecer de ser necessário devolver o benefício. Quando não souber ou tiver dúvidas sobre ser ou não dependente (na declaração de imposto residencial) de algum parente pergunte para sua família.

※ Para confirmar a elegibilidade poderá ser necessário verificar os registros públicos, etc.

※ Se a solicitação não for entregue dentro do prazo estabelecido acima será considerado recusa do benefício

※ Caso o depósito do benefício não puder ser concluído devido erros etc no formulário de solicitação enviado e se tais erros não puderem ser concertados durante o prazo estipulado o pagamento do benefício será cancelado

※ Este formulário de Solicitação, após a confirmação de pagamento do respectivo benefício, será utilizado como "Recibo de Pagamento do Benefício"

(Atenção) Se não pode ter conta bancária etc ou não tem como receber o benefício pelo banco ligue para (0120-139-105) Hikone call center

Confirmei o conteúdo deste formulário de confirmação e solicitação e ao assinar (ou carimbar com inkan-carimbo- nominal) a coluna abaixo, estarei concordando e me comprometendo com todo o seu conteúdo.


Nome do chefe da família (beneficiário)	Nome por escrito ou carimbo nominal <input type="text"/> 印	Data da confirmação	Reiwa 年ano 月mês 日dia
Número de telefone que atenda no horário comercial	( )	Preencha após verificar o verso da folha	

**【Conta bancária para depósito】** ( Por regra a conta deve ser do solicitante (chefe da família). Não utilize conta que está em desuso muito tempo ) ※ Preencher os campos abaixo e anexar a cópia de um documento para confirmar os dados bancários.  
 ※ Se não pode ter conta bancária etc ou não tem como receber o benefício pelo banco ligue para (0120-139-105) Hikone call center

Nome da Instituição bancária		Nome da agência		Tipo	Nº da conta ※ Preencha pelo lado direito						Nome do titular (em katakana) ※ Igual o escrito na caderneta bancária								
1 Ginkou 2 Kinko 3 Shinkumi 4 Shinren	5 Nougyou 6 Gyoukou 7 Shingyouren		Honten・Shiten Honsho・Shisho Shuchosho	Normal Especial															
Código da Instituição													Código da agência						

Banco Postal do Japão (Yucho Ginko)	Código (Escreva o 6º número no ※ se for o caso)		Nº da conta ※Preencha pela direita						Nome do titular (em katakana) ※ Igual o escrito na caderneta bancária			
Ao escolher o Banco Postal do Japão favor preencher os números impressos no canto superior esquerdo da caderneta bancária ou do cartão bancário	1	0										

**Para receber o benefício através de procuração favor preencher os campos abaixo**

Procurador	katakana	Parentesco com o chefe da família	Data de nasc. do procurador ano/mês/dia	Endereço do procurador	
	Nome do procurador				
			大正・昭和・平成	〒	—
			年 月 日	TEL ( )	—
Nomeio o procurador acima para 〔 Solicitar (requerer) 申請(請求) ・ Receber 受給 〕 を委任します。 ※Circule sua opção. Não será necessário se for procurador legal.				Nome do chefe de família	Nome completo ou carimbo 

**Documentos que deverá enviar** ※Verifique tudo com atenção para não esquecer nada na hora de enviar.

### ① Cópia de um documento para confirmar os dados bancários

※Cópia da caderneta bancária (pág. que contém os dados bancários como nome do titular em katakana, nome do banco, nome da agência, nº da conta. Pode ser a cópia do cartão bancário desde que o nome do titular em katakana esteja completo.

### ② Cópia de um documento de identidade do chefe de família

※ Necessita ser um documento com foto, como o Cartão Mai Namba, Zairyu Card, Cateira de Motorista, Passaporte válido, Caderneta de Deficiência etc.

#### 【No caso de solicitação e recebimento por procuração】

Além dos documentos ①,② acima deverá entregar a cópia dos documentos abaixo

#### ③ documento de identidade do procurador

(um documento com foto, como o Cartão Mai Namba, Zairyu Card, Cateira de Motorista, Passaporte válido, Caderneta de Deficiência etc.)

#### ④ Certificado que comprove a relação de parentesco com o chefe de família

(certidão de nascimento, de casamento, de guarda tutelar etc). Atenção pois não será necessário apresentar caso o procurador faça parte da família do chefe da família.